

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1664/2023
SEI N.º 1260.01.0155918/2022-90

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 972, de 14 de novembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Santa Rosa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Benedito Leandro, 60, Centro, em Santa Rosa da Serra, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/11/2023